Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 325
Visto

# ATA Nº 49/2010

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB. O Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa - PSDB comunicou que a partir desta data, será retomada a transmissão das sessões ao vivo pela TV Itapuã, canal 10. Dando continuidade, o 1º Secretário vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 48, de 30 (trinta) de junho de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e Valmir Tasca - DEM. A seguir, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 384/2010/GP, datado de 1º de julho de 2010, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 20/2010, Mensagem nº 16/2010, que autoriza o Executivo Municipal a conceder contribuição para a Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Amsop. Ofício nº 75/2010/AAL, datado de 1º de julho de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 240/2010, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Ofício nº 76/2010/AAL, datado de 1º de julho de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 287/2010, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Ofício nº 77/2010/AAL, datado de 1º de julho de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 285/2010, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS. Ofício nº 118/2010, datado de 1º de julho de 2010, enviado pelo Conselho Tutelar de Pato Branco, informando a alteração ocorrida na presidência do Conselho, que passou a ser exercida pelo Senhor Amilton Maranoski a partir de 1º de julho de 2010. Convite enviado pela Polícia Militar do Estado do Paraná para participar da solenidade de Formatura do Curso de Condutor de Viatura Policial/2010 - 3º BPM, que será realizada dia 10 de julho de 2010, às 9 horas e 30 minutos, no auditório do Parque de Exposições Jaime Canet Júnior, em Francisco Beltrão, Paraná. Convite enviado pelo Rotary Club de Pato Branco - Distrito 4640, para participar da cerimônia de posse do Conselho Diretor 2010-2011, que será realizado dia 6 de julho de 2010, às 20 horas, na sede da Furp - Fundação da Unidade Rotária de Pato Branco. Convite enviado pela Juíza da Vara do Trabalho de Pato Branco, Doutora Emília Simeão Albino Sako, para participar do lançamento do Projeto "10.000 Habitações Sociais Sustentáveis", que será

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 326
Visto

realizado dia 8 de julho de 2010, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Senhor Juarez Antonio Terebinto, Chefe do Centro de Distribuição Domiciliar - CDD, da Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Pato Branco, Rua Tapir, nº 1149, CEP 85502-970, Pato Branco, Paraná, solicitando informações e o motivo da não realização de entregas de correspondências nas residências do Bairro Alto da Glória. Tomou conhecimento este requerente que não está sendo realizada a distribuição domiciliar das correspondências do Bairro Alto da Glória e conforme solicitação desta instituição, foram colocadas placas indicativas de sinalização nas ruas do bairro, facilitando assim a entrega das correspondências. Do vereador Claudemir Zanco - PPS solicitando que através do departamento competente seja atendido o que dispõe a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, mais precisamente o que determina os parágrafos primeiro e terceiro do artigo 39: "Art. 39 - Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares. § 1º Para ter acesso à gratuidade, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade. § 3º - No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte previstos no caput deste artigo." Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, ao departamento competente, que informe a esta Casa de Leis a situação da via existente na Reserva de Fundo de Vale, continuação da Rua Germino Martignoni, no final das Ruas Natal Mazzuco, Rua Celito Giacomel e Rua Aquiles Bet, no Bairro São Francisco. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie para a Câmara o contrato e o relatório final, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 75/2009 (Processo 433/2009 - Protocolo nº 274453), firmado com a Empresa AGKF Serviços de Engenharia S/S, no valor de R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), realizado com o objetivo de contratar empresa para prestação de serviços técnicos de Planejamento de Sistema Integrado de Transportes com base em integração por meio de bilhetagem eletrônica; Montagem de modelo de Sistema de Bilhetagem Eletrônica com respectiva regulamentação, análise de alternativas e impactos tarifários; Estudo de alternativas de gestão de operação do sistema de bilhetagem eletrônica, com analise de vantagens e desvantagens; e elaboração de Projeto de Lei e Regulamentação do Serviço de Transporte Coletivo, Táxi, Transporte Comercial-Fretamento, Moto-Táxi, Moto-frete, Transporte Escolar e Sistema de Bilhetagem Eletrônica na cidade de Pato Branco. Referida documentação servirá de acervo ao Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e

Camara Mun de P
Fls. 327
Visto

específicas e dá outras providências. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, comunica a Mesa Diretora que estará ausente da Sessão Ordinária que se realizará no dia 5 de julho de 2010, visto que, estará em viagem a Curitiba, assinando o pedido de homologação de usa candidatura a Deputado Estadual, nas eleições do presente ano. Do vereador Valmir Tasca - DEM no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa que não participará da Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2010, por motivo de estar em viagem a Brasília - DF , ocasião em que participará junto ao Ministério de Ciência e Tecnologia, da Assinatura do Convênio de repasse na ordem de R$ 7.002.443,20 (sete milhões, dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para o Município de Pato Branco, que serão destinados a investimentos em Fomento as Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos, requer seja abonado a falta tendo em vista que o assunto é de interesse do Município. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Presidente e membros da Comissão de Finanças e Orçamento, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, para que apresente estudo de impacto perante a folha de pagamento, referente a criação e ampliação de cargos dentro da estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde conforme Projeto de Lei nº 137/2010. Segue relação de cargos: Novos Cargos: 3 (três) vagas para médico, 1 (uma) vaga para Biomédico; 3 (três) vagas para odontólogo; Ampliação de vagas: médico plantonista pediatra, enfermeiro ESF, auxiliar de enfermagem ESF, auxiliar de farmácia, auxiliar de higiene dental SB, enfermeiro, farmacêutico de farmácia, inspetor de saneamento, odontólogo SB, psicólogo e técnico de Raio X. A solicitação se faz diante do número de cargos e vagas a serem criados e ampliados, considerando o limite de gasto de pessoal determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de uma Academia da Terceira Idade - ATI no Bairro Industrial. A construção de uma Academia da Terceira Idade - ATI é de fundamental importância para atender os moradores deste bairro e bairros vizinhos sendo que também atenderá uma antiga reivindicação daquela progressista região da nossa cidade, que está em pleno desenvolvimento. Além de que a ATI tem o objetivo de estimular a prática de exercícios físicos da população em geral, não somente para os adultos acima dos 60 (sessenta) anos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e William Cezar Pollonio Machado-PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Departamento de Trânsito, ao Senhor Ivo Patrich Brandalize - Diretor do Depatran, convidando-o à participar de uma reunião sobre o transporte coletivo, agendada para o dia 13 de julho de 2010, às 19h30min, no Pavilhão do Bairro Alto da Glória. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja feito os 'murundus' na propriedade do Senhor João Duarte, próximo ao Bairro Alto da Glória. Solicitamos ainda, seja concluída a

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 326 Visto

colocação dos tubos que se encontram no local, para conclusão da rede de águas pluviais com a maior brevidade possível, pois os mesmos estão sendo danificados e, considerando que não iniciou o plantio da safra na propriedade do Senhor Duarte, facilitando a conclusão das obras do departamento encarregado pela colocação dos tubos. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias, contudo não houve vereadores interessados em fazer o uso da palavra. Prosseguindo, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PDMB, com a aprovação dos demais vereadores, solicitou a supressão do intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 117/2010, Mensagem nº 65/2010, que autoriza conceder subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 79/2010, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui o extrato anual de notificações de trânsito do Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 139/2010, Mensagem nº 108/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei nº 146/2010, Mensagem nº 112/2010, que altera metas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3200, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3305, de 28 de dezembro de 2009, Plano Plurianual - PPA. Aprovado em discussão e votação única e simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB,a ser concedida à Entidade Remanso da Pedreira - REMAP, pelo trabalho beneficente que desenvolve em nossa cidade. Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia, os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e Valmir Tasca - DEM. O vereador Luiz Augusto Silva - DEM considerando que está em Curitiba, com o objetivo de assinar o pedido de homologação de sua candidatura a Deputado Estadual, nas eleições do presente ano e o vereador Valmir Tasca - DEM, por estar em viagem a Brasília - Distrito Federal, participando da Assinatura do Convênio de repasse na ordem de R$ 7.002.443,20 (sete milhões, dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para o Município de Pato Branco, que serão destinados a investimentos em Fomento as Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos. A seguir, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa - PSDB convidou todos os vereadores e munícipes para participarem da Audiência Pública com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº

Câmara Mun de Pato Branco Fls 329 Visto

104/2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, que será realizada dia 6 de junho de 2010, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra os vereadores Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PR, Nelson Bertani - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB reforçou o convite da Audiência Pública que será realizada dia 6 de julho de 2010, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 104/2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, salientando a importância da participação popular no processo que destina as prioridades de aplicação dos recursos financeiros do município. O vereador Osmar Braun Sobrinho - PR justificou sua falta na Audiência Pública que será realizada dia 6 de julho de 2010, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 104/2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, considerando que estará em evento programado na Cidade de Chapecó, em Santa Catarina. O vereador Nelson Bertani - PDT comentou a vinda do Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti, no dia 2 de julho de 2010, a Pato Branco, onde promoveu importante ação para o município, reabrindo a Delegacia da Receita Estadual. Cumprimentou o trabalho da Polícia Civil da cidade, pela agilidade no lamentável fato ocorrido na sexta-feira, dia 2 de junho de 2010, durante a transmissão do jogo da Copa do Mundo "Brasil x Holanda" no Café da Praça, em Pato Branco, quando um adolescente promoveu violência contra quatro pessoas. O vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB comentou sobre a posição assumida pelo Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti, com a reabertura da Delegacia da Receita Estadual, na cidade de Pato Branco. Questionou sobre a situação do Parque Ambiental, patrimônio do Estado do Paraná, localizado no Município de Pato Branco e comentou o interesse de conquistar a tutela do parque para o IAP - Instituto Ambiental do Paraná. Pontuou o quadro político do Estado do Paraná, as candidaturas e a posição de partidos políticos. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra no espaço destinado para as explicações pessoais e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 5 de julho de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário